MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 854 DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a designação da Comissão Examinadora do Edital 039/2023 de Concurso Público destinado à seleção de Técnicos Administrativos em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10,** e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora para o Edital 039/2023 - Concurso Público de Provas para o Provimento de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE do IFMG:

Língua Portuguesa	**SIAPE**	**Função**
Andreza Júnia Ferreira Palhares	1790324	Presidente
Priscila Brasil Gonçalves Lacerda	1151743	Titular
Alice Yoko Horikawa	2310897	Titular
Informática	**SIAPE**	**Função**
Marcio Teodoro Dias	2587165	Presidente
Renato Machado de Godoy	1550492	Titular
Ozorio Junio Soares Camargos	2243393	Titular
Legislação	**SIAPE**	**Função**
Cristiane Soares Mendes de Jesus	2061627	Presidente
Walkyr Gomes Marra	1654983	Titular
Renato Rechieri de Oliveira	2040487	Titular

Técnico de Laboratório Área Eletroeletrônica	**SIAPE**	**Função**
Paulo César de Melo Bernardo	1914698	Presidente
Mateus Andrade Ferreira	1139026	Titular
Christian di Salvo	3154511	Titular
Sebastiao de Jesus Oliveira Gandra	1415940	Suplente

Técnico em Contabilidade	SIAPE	Função
Marcos Paulo de Sá Mello	2151582	Presidente
Diego Leão Teixeira	1754657	Titular
Ederson dos Santos Ramalho	3066829	Titular
Caio Rodrigues Chaves	2394109	Suplente

Art. 2º Revoga a portaria nº 844 de 20 de julho de 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 24/07/2023, às 21:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1623237** e o código CRC **52F2D723**.

23208.001312/2023-12 1623237v1